



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 118/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2010.

Aprova inclusão de disciplina na estrutura curricular do PPP

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 2553/2009;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de novembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP), conforme segue:

Disciplina: Política pública e desenvolvimento rural

Créditos: 03

Carga Horária: 45 h/a

Ementa: Efetuar a análise das políticas públicas direcionadas para o setor rural brasileiro. Promover reflexões sobre as relações entre a agricultura e o processo de desenvolvimento, abordando os modelos de intervenção do Estado no sistema agroalimentar.

Art. 2º - A referida disciplina irá compor o quadro de **disciplinas optativas** da grade curricular do referido Programa

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)